

PORTARIA N° 275/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Delega competência a servidor para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao Servidor

FÚLVIO CÉSAR SEGUNDO

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 155/2012, de 6 de março de 2012.

Blumenau, 17 de abril de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO